

11/10/2023,

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração



PROAD

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PLANO DE TRABALHO

I - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
Mapeamento e registro de famílias ciganas das etnias Calon, Rom e Sinti, de territórios e rotas dos povos ciganos e das políticas públicas acessadas por esse público no Brasil		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Jataí - UFJ	
Unidade:	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	
Fundação:	Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE	
Coordenador(a):		CPF/Matrícula SIAPE
Phillipe Cupertino Salloum e Silva		033.698.225-98/ 3271771
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
033.698.225-98		phillipe.silva@ufj.edu.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação
Classificação do Projeto:		
<input type="checkbox"/> Pesquisa	<input type="checkbox"/> Extensão	<input type="checkbox"/> Ensino
<input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
<p>Os ciganos são povos tradicionais participantes do processo de formação da sociedade brasileira. Estima-se que os primeiros ciganos chegaram ao Brasil por volta de 1574, junto com imigrantes e pessoas expulsas de Portugal (Teixeira, 2000). Sua presença no país, assim como em outros lugares do mundo, é marcada por estereótipos e preconceitos sofridos, advindos de interpretações reducionistas tanto do estilo de vida (nômade), das práticas culturais próprias (como a leitura de mãos) ou pelo uso de uma língua "própria", utilizada entre eles. Considerando que os dados governamentais produzidos sobre povos ciganos, no Brasil, são escassos e encontram-se bastante fragmentados, acreditamos ser necessário um esforço do poder público visando promover, por um lado, a atualização, qualificação e sistematização dos dados existentes, por outro, a produção de informações em parceria de lideranças ciganas. Por conseguinte, buscamos analisar neste trabalho as redes traçadas por essas famílias, que se estabelecem em diversas regiões do país, evidenciando os fluxos e rotas, a maneira como se mobilizam e como essas redes se conectam através das relações de parentesco. A Universidade Federal de Jataí tem plenas condições de ser a unidade focal para o desenvolvimento de estratégias para implementação do projeto, que coloca em colaboração uma rede de universidades públicas federais para o mapeamento e registro das rotas e territórios dos povos ciganos (Calon, Rom e Sinti) no Brasil, com a participação das universidades públicas federais integrante da rede que irá executar o presente plano de trabalho: a Universidade Federal Fluminense (UFF), responsável pela região sudeste; a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), responsável pela região sul; a Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), responsável pela região norte; e a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), responsável pela região nordeste. A Secretaria de Povos Ciganos da Diretoria de Políticas para Povos e comunidades de Matriz Africana e de Terreiro, da Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e comunidades de Matriz Africana e de Terreiro e Ciganos do Ministério da Igualdade Racial compete: I - Planejar, formular,</p>		

Comentado [v1]: Fundamentar a realização do contrato identificando a origem dos recursos, termo de cooperação, projeto científico, legislação etc de forma a amparar a execução.

11/10/2023.

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração

coordenar, monitorar e avaliar a promoção das políticas no âmbito do MIR; II - Articular e monitorar a criação e manutenção de bancos de dados dos órgãos da administração pública federal, direta e indireta, com indicadores econômicos e sociais que contemplem o recorte cigano, III - realizar e apoiar a elaboração de estudos e diagnósticos sobre as condições de vida dos povos ciganos no Brasil, IV - Promover os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas de promoção da igualdade racial e étnica vinculados a povos ciganos, bem como de suas interseccionalidades, V - Promover soluções relacionadas à ciência de dados à área de tecnologia de informação para a promoção da igualdade racial e étnica vinculada aos povos ciganos, VI - definir diretrizes para a disponibilização de dados de planos, políticas, programas, projetos, serviços e ações da Secretaria, com vistas à elaboração de estudos e pesquisas relativas aos povos Calon, Rom e Sinti no Brasil. Pela outra parte, a UFJ irá contribuir aportando a experiência e capacidade do seu corpo docente, em articulação com as/os discentes da instituição e lideranças comunitárias, no desenvolvimento desta rede de fortalecimento da pesquisa e extensão, na organização e gestão da informação histórica produzida sobre povos ciganos e na organização de fomento a estas atividades em outras instituições de pesquisa que venham fazer parte desta rede como nodos secundários. Além de histórico de desenvolvimento de capacidade técnica e quadro profissional qualificado, a UFJ ainda tem uma localização privilegiada: ela está inserida no interior Centro-Oeste brasileiro, no Estado de Goiás, ente federado que apresenta uma considerável número de famílias em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômico; além disso, está geograficamente posicionada no Sudoeste Goiano, próximo à fronteira dos estados de Minas Gerais e São Paulo, que igualmente apresentam um significativo quantitativo de comunidades ciganas. Não obstante, é importante mencionar que a UFJ aprovou, em 2023, na CAPES o primeiro mestrado acadêmico em Direito do país que terá como área de concentração “Direito e Desigualdades Sociais” e que iniciará o desenvolvimento das atividades no primeiro semestre de 2024. As demais instituições, a UFMA, amUFSC, a UFF e a UFNT contam com estudantes de graduação, pós-graduação, assim como docentes que estão realizando o aprofundamento do debate, oferecendo um espaço de trabalho fértil que está se propondo como ponto de suporte na construção desta rede, atuando no desenvolvimento de uma parceria com outras universidades e institutos federais de suas respectivas regiões que disponham, preferencialmente, de experiência de trabalho com as etnias ciganas Calon, Rom e Sinti. Assim mesmo, pretende-se contemplar, instituições com professores(as) pertencentes a essa população, possuindo projetos de extensão e/ou reserva de vagas no ensino superior que contemplem estudantes de origem cigana, buscando-se assim fomentar a participação de pesquisadores/as desse povo como coordenadores/as e bolsistas do projeto. Por sua vez, a capacitação de pesquisadores/as ciganos/as membros das comunidades parceiras constitui uma forma de promoção do protagonismo destas comunidades na formulação e apresentação do conhecimento de seu povo, promovendo maior envolvimento das comunidades nos propósitos do projeto. Por esse motivo, pretendemos desenvolver um estudo exploratório mapeando as rotas ciganas entre as 5 regiões do país, tendo em vista levantar e difundir informações a respeito das comunidades ciganas, suas origens, tradições e demandas entre outras ações, como a sistematização de um livro. Para tanto, a UFJ pretende subdescentralizar o recurso recebido para a FUNAPE – Fundação de Apoio à Pesquisa, considerando seu valor total, com o objetivo de realizar a administração financeira das atividades previstas neste plano de trabalho, tais como: contratar a equipe que atuará na execução do plano de trabalho.

I.a. Identificação do Objeto

Mapeamento e registro de famílias ciganas das etnias Calon, Rom e Sinti, de territórios e rotas dos povos ciganos e das políticas públicas acessadas por esse público no Brasil

I.b. Número Registro do Projeto

projeto 2/2023

I.c. Prazo de Execução

Início	Término
01/11/2023	31/10/2024

Comentado [v2]: Descrição e Caracterização do Projeto

Comentado [v3]: Código Cadastro SIGAA

Comentado [v4]: O projeto só pode ter início após a aprovação da PROAD (se atentar a essa data). O projeto deve ter vigência de no máximo 5 anos.

11/10/2023,

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração

I.d. Resultados Esperados

Números de participantes INTERNOS nas ações de extensão: 1
 Números de participantes EXTERNOS nas ações de extensão: 39
 Parcerias firmadas com outras instituições (públicas, privadas, movimentos sociais, etc): 4
 Artigo completo publicado em periódico científico:5
 Livro didático, técnico ou cultural a ser publicado com ISBN:1
 Relatório final sobre o registro de famílias ciganas, territórios, rotas e políticas públicas acessadas por este público:1

I.e. Cronograma de Execução

Etapa/Fase	Especificação	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant	Valor
Meta: 1. Selecionar equipes de trabalho, além da estruturação das redes entre as universidades no âmbito nacional e regional para início da pesquisa e mapeamento dos povos ciganos.				Total da Meta: R\$ 274.000,00			
1. EXECUÇÃO	Bolsa Coordenador-Geral (realizar a seleção dos bolsistas; estruturar a preparação da pesquisa em cada região; orientação dos bolsistas - 5 coordenadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 3.100,00 por mês para cada um);	1.0 UN - Unidade	Nov/23	Fev/24	UN	1,00	62.000,00
2. EXECUÇÃO	Bolsa Coordenação Pesquisa Campo (doutor ou doutorando) - (Levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos - 5 coordenadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 3.100,00 por mês para cada um)	1.0 UN - Unidade	Nov/23	Fev/24	UN	1,00	62.000,00
3. EXECUÇÃO	Bolsistas (Mestrando) (Levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos - 10 pesquisadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 2.100,00 por mês para cada um)	1.0 UN - Unidade	Nov/23	Fev/24	UN	1,00	84.000,00
4. EXECUÇÃO	Bolsas lideranças ciganas (Ensino médio ou Graduando) ? (Levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos em suas regiões - 10 pesquisadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 700,00 por mês para cada um)	1.0 UN - Unidade	Nov/23	Fev/24	UN	1,00	28.000,00
5. EXECUÇÃO	Bolsistas Iniciação Científica (levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos; levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos - 10 pesquisadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 700,00 por mês para cada um).	1.0 UN - Unidade	Nov/23	Fev/24	UN	1,00	28.000,00
6. EXECUÇÃO	Material de apoio para armazenamento e apresentação dos resultados do mapeamento (notebook R\$ 4.500, datashow .R\$ 5.000, cabos, mouse e teclado R\$ 500).	1.0 UN - Unidade	Nov/23	Fev/24	UN	1,00	10.000,00
Meta: 2. Desenvolvimento da pesquisa com identificação do mapeamento das rotas ciganas pelas 5 do país (norte, nordeste, centro-oeste, sul e sudeste).				Total da Meta: R\$ 1.055.100,00 ^{regiões}			
1. EXECUÇÃO	Bolsa Coordenador-Geral; (supervisionar e acompanhar pesquisa de campo e o mapeamento; reunião periódica com o Ministério da Igualdade Racial; acompanhar e realizar a supervisão da prestação de serviços das pessoas jurídicas e das consultorias; realizar eventuais visitas	1.0 UN - Unidade	Mar/24	Jun/24	UN	1,00	77.500,00

11/10/2023,

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração

	de campo diante da impossibilidade devidamente justificada do bolsista -5 coordenadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 3.100,00 por mês para cada um);						
2. EXECUÇÃO	Bolsa Coordenação Pesquisa Campo (doutor ou doutorando); (levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos; visitas de campo e elaboração de relatórios referentes aos territórios e rotas em contexto de insegurança da posse e em vulnerabilidade socioeconômica; consolidação e análise dos dados que serão incluídos no relatório final)	1.0 UN - Unidade	Mar/24	Jul/24	UN - Unidade	1,00	77.500,00
3. EXECUÇÃO	Bolsistas (Mestrando) ? (levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos; visitas de campo e elaboração de relatórios referentes aos territórios e rotas em contexto de insegurança da posse e em vulnerabilidade socioeconômica, análise dos dados colhidos -- 10 pesquisadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 2.100,00 por mês para cada um).	1.0 UN - Unidade	Mar/24	Jul/24	UN - Unidade	1,00	105.000,00
4. EXECUÇÃO	Bolsistas Iniciação Científica (levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos; levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos - -- 10 pesquisadores - auxílio	1.0 UN - Unidade	Mar/24	Jul/24	UN - Unidade	1,00	35.000,00

5. EXECUÇÃO	Bolsas lideranças ciganas (Ensino médio ou Graduando) - (visitas de campo e participação na elaboração de relatórios referentes aos territórios e rotas em contexto de insegurança da posse e em vulnerabilidade socioeconômica - 10 pesquisadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 700,00 por mês para cada um);	1.0 UN - Unidade	Mar/24	Jul/24	UN - Unidade	1,00	35.000,00
6. EXECUÇÃO	Aquisição de diárias (alimentação e acomodação (87 sul, 30 norte, 187 nordeste, 87 centro-oeste e 117 sudeste)	1.0 UN - Unidade	Mar/24	Jul/24	UN - Unidade	1,00	160.000,00
7. EXECUÇÃO	Passagens Aéreas (equipe de trabalho) 14x2 (ida e volta) =28)	1.0 UN - Unidade	Mar/24	Jul/24	UN - Unidade	1,00	56.000,00
8. EXECUÇÃO	Passagens Terrestres (equipe de trabalho)	1.0 UN - Unidade	Mar/24	Out/24	UN - Unidade	1,00	224.100,00
9. EXECUÇÃO	Serviço de comunicação (pessoa jurídica - serviço de comunicação - diagramação, design gráfico, produção audiovisual etnográfica, fotográfica, edição e divulgação, redes sociais) (Norte R\$ 25.000,00 Sudeste R\$ 60.000,00, nordeste R\$ 80.000,00, centro-oeste R\$ 60.000,00 e sul R\$ 60.000,00.	1.0 UN - Unidade	Mar/24	Jul/24	UN - Unidade	1,00	285.000,00
Meta: 3. Sistematização do mapeamento das regiões com produção de relatório final em 340.400,00 complementação com um seminário de apresentação final.						Total da Meta: R\$	

11/10/2023,

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração

1. EXECUÇÃO	Bolsa Coordenador-Geral (realizar a seleção dos bolsistas; estruturar a preparação da pesquisa em cada região; orientação dos bolsistas - 5 coordenadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 3.100,00 por mês para cada um);	1.0 UN - Unidade	Agosto/24	Out/24	UN - Unidade	1,00	46.500,00
2. EXECUÇÃO	Bolsa Coordenação Pesquisa Campo (doutor ou doutorando) - (Levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos - 5 coordenadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 3.100,00 por mês para cada um)	1.0 UN - Unidade	Agosto/24	Outubro/2024	UN - Unidade	1,00	46.500,00
3. EXECUÇÃO	Bolsistas (Mestrando) - Consolidação dos dados que aserem incluídos no relatório final - 10 pesquisadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 700,00 por mês para cada um).	1.0 UN - Unidade	Agosto/24	Outubro/2024	UN - Unidade	1,00	63.000,00
4. EXECUÇÃO	Bolsistas Iniciação Científica (participar do relatório final do seminário - 10 pesquisadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 700,00 por mês para cada um)	1.0 UN - Unidade	Agosto/24	Outubro/2024	UN - Unidade	1,00	21.000,00
5. EXECUÇÃO	Aquisição de diárias (alimentação e acomodação, 3 por região)	1.0 UN - Unidade	Agosto/2024	Outubro/2024	UN - Unidade	1,00	9.600,00
6. EXECUÇÃO	Passagens Aéreas (equipe de trabalho, 12x2 (ida e volta) =24	1.0 UN - Unidade	Agosto/24	Outubro/2024	UN - Unidade	1,00	48.000,00
7. EXECUÇÃO	Passagens Terrestres (equipe de trabalho)	1.0 UN - Unidade	Agosto/24	Outubro/2024	UN - Unidade	1,00	5.400,00
8. EXECUÇÃO	Serviço de Pessoa Jurídica ? (diagramação, design gráfico, edição, livro online, consultoria de associação cigana para políticas públicas, consultoria jurídica para uso de direitos de imagem)	1.0 UN - Unidade	Agosto/24	Outubro/2024	UN - Unidade	1,00	79.400,00
9. EXECUÇÃO	Bolsas lideranças ciganas (Ensino médio ou Graduando); (participar do relatório final e do seminário - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 700,00 por mês para cada um)	1.0 UN - Unidade	Agosto/24	Outubro/2024	UN - Unidade	1,00	21.000,00
Meta: 4. Serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) para o recolhimento dos custos indiretos prestação de R\$ 185.500,00 contas / acompanhamento						Total da Meta:	
1. PLANEJAMENTO	Serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) para o recolhimento dos custos indiretos prestação de contas /acompanhamento pela FUNAPE	1.0 UN - Unidade	Nov/23	Out24	UN - Unidade	1,00	185.500,00

I.f. Indicadores de cumprimento das metas:

- 1- Formalização do TED;
- 2- Formalização de contratação de Fundação de Apoio;
- 3- Formalização das Contratações dos pesquisadores;
- 4- Cumprimento das metas 1, 2, 4 e 4

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$

II.a. Detalhamento da Receita	
R\$ 1.855.000,00	

Comentado [v5]: Origem da Receita do Projeto
*Se houver previsão de Transferência de saldo residual de outro centro de custo, identificar como Doação.

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos		
Parcela	Data	Valor
1	Outubro/2023	R\$ 1.855.000,00

Comentado [v6]: Cronograma de entrada de recursos no projeto

11/10/2023.

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros	
Item	Valor (R\$)
1- Receita	Total R\$ 1.855.000,00
2- Previsão de Despesas	Total 792.000,00
a-Pessoal	
(Código 999999) RESERVA TÉCNICA	R\$ 754.800,00
(Código 339020) AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$ 37.200,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total R\$ 549.900,00
Serviço de Pessoa Jurídica – (diagramação, design gráfico, edição, livro online, consultoria de associação cigana para políticas públicas, consultoria jurídica para uso de direitos de imagem)	R\$ 79.400,00
Serviço de comunicação (pessoa jurídica - serviço de comunicação - diagramação, design gráfico, produção audiovisual etnográfica, fotográfica, edição e divulgação, redes sociais) (Norte R\$ 25.000,00 Sudeste R\$ 60.000,00, nordeste R\$ 80.000,00, centro-oeste R\$ 60.000,00 e sul R\$ 60.000,00).	285.000,00
Outros serviços (FUNAPE)	R\$ 185.500,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total R\$ 333.500,00
d- Despesas com diárias	Total R\$ 169.600,00
e – Material de Consumo	Total R\$ 0,00
Material de Expediente	
Material de Laboratório	
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	
Material de Limpeza	
Combustíveis e lubrificantes	
Outros materiais	
f– Investimento	Total R\$ 10.000,00
Obras e Instalações	
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	R\$ 10.000,00
g– Ressarcimento IFES ** (via GRU)	Total 0,00
Ressarcimento à UFJ (3%)	
Ressarcimento à UA/Órgão (3%)	
h- Ganho econômico***	
Total	0,00

* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

*** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

Comentado [v7]: Aqui podem ser incluídos valores para atender contingências relacionadas a serviços de pessoa jurídica e demais despesas relacionadas não previstas

Comentado [v8]: Valor destinado para passagens (aéreas ou terrestres, nacionais ou internacionais). São adquiridas via FUNAPE.

Comentado [v9]: Obras devem ser avaliadas e acompanhadas pelo SEINFRA/UFJ.

Comentado [v10]: Descrever os itens no quadro II.d - Detalhamento e Justificativa

Comentado [v11]: Ressarcimento UFG segundo a resolução 13/2018

II.d. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Notebook	R\$ 4.500,00	01/11/2023 à 29/02/2024
2	Datashow	R\$ 5.000,00	01/11/2023 à 29/02/2024
3	Cabos, mouse e teclado	R\$ 500,00	01/11/2023 à 29/02/2024
4			
Justificativa: Material de apoio para armazenamento e apresentação dos resultados do mapeamento			

Comentado [v12]: A somatória do valor deve ser igual ao valor da rubrica "Equipamentos e Material Permanente"

II.e. Identificação dos recursos da UFJ	
Quantidade	Descrição dos Recursos da UFJ (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
1	Sala 25, Prédio de Direito, Campus Jatobá (Gabinete do Prof. Phillippe Cupertino)
1	Sala 15, Prédio de Direito, Campus Jatobá

Comentado [A13]: Descrever os recursos da UFJ a serem utilizados na execução do projeto.

11/10/2023.

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração

Justificativa: Para reuniões e armazenamento de dados.

II.f. Detalhamento do Ressarcimento à IFES

Quantidade	Formas de Ressarcimento à IFES
Justificativa: Previsto na Resolução CONSUNI nº 42/2020	

II.g. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela UFJ)

<input checked="" type="checkbox"/>	Bolsa	<input type="checkbox"/>	Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.			
<input type="checkbox"/>	Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94		
<input type="checkbox"/>	Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04		
<input type="checkbox"/>	Estágio – Lei 11.788/08		
Justificativa:			

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFJ ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)					
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
			Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/Duração/mês	Carga Horária anual
Phillipe Cupertino Salloum e Silva	3271771	Universidade Federal de Jataí	Docente	01/11/2023 a 31/10/2024 12 meses	1440 horas

Comentado [v14]: Devem ser preenchidos mesmo que não tenha definido a pessoa

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFJ ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)								
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
			Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Phillipe Cupertino Salloum e Silva	3271771	Universidade Federal de Jataí	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ Coordenador geral do Centro-Oeste (Código 339020)	Docente	01/11/2023 a 31/10/2024 12 meses	120 horas	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
Total								R\$ 37.200,00

Comentado [v15]: Tipo de Bolsa

Comentado [v17]: Devem ser preenchidos mesmo que não tenha definido a pessoa

Comentado [A16]: Deve ser colocado o período e não somente a quantidade de meses

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 42/2020.

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convitado) forma de Bolsa						
Nome	CPF	Dados				
		Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
A definir		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Coordenador geral da Região Sudeste	1/11/2023 a 31/10/2024 12 meses	120 horas	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
A definir		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Coordenador geral	1/11/2023 a 31/10/2024 12 meses	120 horas	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00

Comentado [v18]: Devem ser preenchidos mesmo que não tenha definido a pessoa. Para o pagamento de bolsa para pessoas externas, o nome delas deve constar na equipe executora no cadastro do projeto ou ser de notória especialidade, devidamente justificada pelo coordenador.

		da Região Norte				
A definir		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Coordenador geral da Região Sul	1/11/2023 a 31/10/2024 12 meses	120 horas	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
A definir		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Coordenador geral da Região Nordeste	1/11/2023 a 31/10/2024 12 meses	120 horas	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
A definir		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Coordenador de Pesquisa de Campo da Região Nordeste	1/11/2023 a 31/10/2024 12 meses	220 horas	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
A definir		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Coordenador de Pesquisa de Campo da Região Norte	1/11/2023 a 31/10/2024 12 meses	220 horas	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
A definir		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Coordenador de Pesquisa de Campo da Região Sudeste	1/11/2023 a 31/10/2024 12 meses	220 horas	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
A definir		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Coordenador de Pesquisa de Campo da Região Sul	1/11/2023 a 31/10/2024 12 meses	220 horas	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
A definir		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Coordenador de Pesquisa de Campo da Região Centro-Oeste	1/11/2023 a 31/10/2024 12 meses	220 horas	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
A definir		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de Campo da Região Nordeste	1/11/2023 a 31/10/2024 12 meses	220 horas	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
A definir		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de Campo da Região Norte	1/11/2023 a 31/10/2024 12 meses	220 horas	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
A definir		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de de	1/11/2023 a 31/10/2024 12 meses	220 horas	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00

		Campo da Região Sudeste				
A definir		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de Campo da Região Sul	1/11/2023 a 31/10/2024 12 meses	220 horas	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
A definir		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de Campo da Região Centro-Oeste	1/11/2023 a 31/10/2024 12 meses	220 horas	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
A definir		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de Campo da Região Nordeste	1/11/2023 a 31/10/2024 12 meses	220 horas	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
A definir		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de Campo da Região Norte	1/11/2023 a 31/10/2024 12 meses	220 horas	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
A definir		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de de Campo da Região Sudeste	1/11/2023 a 31/10/2024 12 meses	220 horas	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
A definir		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de Campo da Região Sul	1/11/2023 a 31/10/2024 12 meses	220 horas	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
A definir		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de Campo da Região Centro-Oeste	1/11/2023 a 31/10/2024 12 meses	220 horas	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
A definir		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de iniciação científica (Código 339020)	1/11/2023 a 31/10/2024 12 meses	220 horas	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
A definir		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de iniciação científica (Código 339020)	1/11/2023 a 31/10/2024 12 meses	220 horas	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
A definir		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de iniciação científica (Código 339020)	1/11/2023 a 31/10/2024 12 meses	220 horas	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
A definir		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de iniciação científica (Código 339020)	1/11/2023 a 31/10/2024 12 meses	220 horas	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00

		PESQUISADORES p/ bolsista de liderança cigana (Código 339020)	12 meses			
A definir		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de liderança cigana (Código 339020)	1/11/2023 a 31/10/2024 12 meses	220 horas	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
A definir		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de liderança cigana (Código 339020)	1/11/2023 a 31/10/2024 12 meses	220 horas	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
A definir		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de i liderança cigana (Código 339020)	1/11/2023 a 31/10/2024 12 meses	220 horas	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
A definir		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista liderança cigana (Código 339020)	1/11/2023 a 31/10/2024 12 meses	220 horas	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Total						R\$ 754.800,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI N° 42/2020.

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT							
Nome	Cargo	Dados					
		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
Total							
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:							

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICÍPES

PROF.
Reitor – UFJ

PROF.
Diretor Executivo – Fundação

PROF.
Pró-Reitor de Administração e Finanças

PROF.
Diretor UA/ÓRGÃO

PROF.
- Coordenador do Projeto –